

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIOS NA RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HC/UFMG.

Preencher formulário de solicitação e encaminhar para o e-mail: coremulthc@gmail.com ou via correio para:

Hospital de Clínicas UFMG

Comissão de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde-COREMULT

Av. Alfredo Balena, 110 (1º andar, sala 103, ala norte) - Belo Horizonte - MG - CEP 30130-100

1. O preenchimento do formulário é obrigatório, e deverá ser assinado pelo solicitante e pelo Coordenador da Comissão de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde - RIMS da instituição de origem;
2. Os formulários serão recebidos pela secretaria da COREMULT, analisados e encaminhados aos Tutores da área profissional do solicitante.
3. O Tutor, após receber a solicitação, deverá verificar com os Serviços, Unidades Funcionais a viabilidade de receber o residente para estágio.
4. O Tutor deverá devolver o formulário assinado à secretária da COREMULT.
5. As respostas serão informadas ao solicitante no prazo de 45 dias por email a contar da data de encerramento das solicitações.
6. As solicitações deverão ser formuladas e encaminhadas à COREMULT-HC no período do dia 01 ao dia 30 de abril e 01 ao 30 de outubro de cada ano **(não serão consideradas as solicitações fora das datas previstas)**;
7. O Candidato ao estágio deverá seguir as **NORMAS DE ESTÁGIOS** estabelecidas pela COREMULT – Gerência de Ensino e Pesquisa do HC/UFMG (anexo).

Normas de Estágio para Residentes Multiprofissionais de outras instituições no HC/UFMG

As áreas de concentração das diversas categorias profissionais da RIMS/HC poderão oferecer aos Residentes de outras instituições, sem prejuízo para a RIMS, estágio opcional destinado exclusivamente para Residentes a partir do segundo ano de residência (R2), matriculados em programas de residência multiprofissional reconhecidos pela CNRMS/MEC, com duração mínima de 30 dias e máxima de 60 dias, carga horária máxima de 60 horas semanais e cumprimento das seguintes normas:

1. Todas as solicitações de estágios opcionais deverão ser dirigidas à COREMULT-HC, através do email: coremulthc@gmail.com;
2. Os pedidos de estágios deverão ser solicitados nas datas de 1º a 30 de abril e 1º a 30 de outubro de cada ano, seguirão calendário de agendamento conforme a disponibilidade dos tutores que coordenam as categorias profissionais das áreas da RIMS no HC/UFMG;
3. Para solicitar o estágio deverá ser preenchido formulário próprio informando o período pretendido e anexar um plano de trabalho com objetivos, justificativa e informações sobre as atividades que pretende desenvolver durante o estágio no HC/UFMG. O plano de trabalho deverá conter no máximo 02 (duas) laudas;
4. O estágio para Residentes externos terá no máximo 01 (uma) vaga mensal para cada categoria profissional e não poderá ser prorrogado além dos 60 dias;
5. Ocorrendo mais de um candidato para determinado período, será realizada seleção com critérios definidos pelo serviço e/ou tutor responsável pela área profissional;
6. A frequência diária deverá ser registrada nos serviços ou unidades funcionais onde serão desenvolvidas as atividades do estágio;
7. O residente deverá providenciar cópia da apólice seguro de vida emitida pela instituição de origem. Caso a instituição não realize seguro para residentes, o próprio residente deverá providenciar esse documento;
8. O Residente deverá comparecer à COREMULT-HC na data de início do seu estágio para preenchimento e entrega do cadastro para a liberação de acesso às dependências do HC/UFMG, que se encerrará ao término do referido estágio;

8.1 O residente deverá entregar à COREMULT-HC, no início de seu estágio, o seguro de vida e a carta de encaminhamento da instituição de origem;

9. Não será fornecido durante o período de estágio: alimentação, estacionamento ou alojamento;

10. O Residente externo será supervisionado diretamente pelos Preceptores da RIMS, tendo por superior imediato o TUTOR da RIMS, que farão cumprir as normas aqui definidas e as normas disciplinares da COREMULT, contidas no Regimento Interno da RIMS-HC/UFMG;

11. Ao fim do estágio, observando o relatório e a avaliação da preceptoria, a RIMS-HC/UFMG emitirá declaração de realização do estágio segundo modelo padrão.